



DECRETO Nº 1202 /2014

Pontão, (RS), 21 de fevereiro de 2014.

Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei nº 899/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na seguinte Dotação Orçamentária:

	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
0501 20 543 1008 2169	SECRETARIA AGRICULTURA	
339032 – Vinc. 0001	Material de Distribuição	R\$ 8.000,00
339032 – Vinc. 1095	Material de Distribuição	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos financeiros para a abertura do crédito especial acima os seguintes projetos/atividades.

Por Redução:

	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
0501 20 122 1008 2009	SECRETARIA AGRICULTURA	
339030 – Vinc. 0001	Material de Consumo	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Para abertura do Crédito Especial constante no Art. 1º (Vinculo 1095) servirá de recurso o advindo da SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul conforme Convênio FPE 2663/2013.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2014.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSICLER T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração